

P. Alegre, 27 de Fevereiro, 1954.

NUPERGS - IFCH/UFRGS

N.º ARQ. 002

N.º DOC. 1602

Dr. Pilla.

Só hoje respondo sua carta de 22 de Janeiro porque ela me chegou quando eu estava a partir para J. de Castilhos, onde passei mais de 20 dias, na Fazenda de n/ amº. Waihrich.

Será preciso dizer-lhe, expressamente, que sua interpretação de minhas palavras foge inteiramente a elas e, muito em particular, à minha intenção? Quando me referi à ação da distância e do isolamento, em que nos temos encontrado, procurei indicar a causa do clima de desentendimento ou incompreensão que se criou e, consequentemente, das desconfianças e errôneas interpretações que, de lá, do Rio, o senhor, e de cá, de P. Alegre, nós, muitas vezes alimentávamos. Citei-lhe exemplos. Aliás, fui à sua casa precisamente para tentar lhe provar que o senhor nos estava julgando mal. Disto, e a meu entender este é o maior mal, disto, sim, a separação e a distância são as causas. Sua carta oferece nova prova do asserto. Se estivéssemos mais tempo juntos e mais frequentes fossem os encontros, não tiraria o senhor das palavras que lhe disse - procurando tranquilizar-lhe o espírito e reconfortar-lhe a confiança em nós - a explicação freudiana ou psicanalítica que tirou... Se o sr. não me mal leva a mal, não contive o sorriso ao dar com a torcida e amarga interpretação, mediante a qual o sr. tirava das minhas palavras o sentido oposto que eu procurava lhe transmitir, e, com isto, mais uma vez, por outro caminho, chegava ao ponto de que eu o queria arrancar: - a acérrba e falsa convicção de que nós, os seus amigos de P. Alegre, o havíamos reduzido à posição de mera figura de proa do Partido.

Poderia eu, em carta, ser mais feliz que o fôra em palestra, renovando a tentativa de provar a ironia de seu juízo? Esta era, contudo, minha decisão, quando, ante-ontem, ao procurar o Décio, pela primeira vez após meu regresso, o encontrei abismado no ofício convocatório do Gabinete Executivo e na cópia do seu parecer - por êle, Gabinete, aprovado - determinante da reunião do Diretório e da Convenção. Tais reuniões têm por fim debater e resolver sobre o "caso" do divórcio e, ainda, sobre "outros pontos importantes da doutrina e da ação do Partido". Não significa isto provocar imediatamente a crise que, como tanto insisti em lhe mostrar aqui, deveria ser transferida para o ano vindouro, tendo em vista a superlativa importância nacional do pleito riograndense de Outubro próximo?

Veja, primeiro, o caso do divórcio. A última Convenção aprovou - sendo o senhor o relator do feito - a fórmula apresentada pela delegação riograndense, defendida pelo próprio Décio. A ela devemos, aqui no Sul, o ponto de congragamento entre todos, divorcistas e não divorcistas. Estes últimos são, naturalmente, os eminentes católicos que temos em nossas fileiras. Pego licença para acentuar dois aspectos, a respeito: se tais católicos, em nossas fileiras, não são numerosos, ou se deles não depende nossa força eleitoral - estão, entretanto, situados na primeira fila de nosso comando. Basta citar e cuidar a situação e a posição do Décio. A outra consideração decorre da circunstância de que, sendo católicos - tão católicos quanto libertadores - estão presos pelo imperativo religioso que, no caso, lhes cria o dilema: ou pertencem a Partido que, no mínimo (ou no máximo...) adote a fórmula aceita pelo PL desde 1945, ou se afastam da diretriz que a Igreja lhes impõe.

Não preciso, portanto, discutir - para evitar terreno desagradável - se o Gabinete Executivo andou acertado ou se podia contornar a

a decisão da última Convenção, mandando aceitar os parlamentares baianos ad-referendum de uma outra. Sou objetivo e prático. A nova Convenção ou ratifica a anterior (se, por exemplo, a delegação riograndense em péso por ela votasse) ou reforma e revoga a fórmula. A primeira solução compromete e desautora o Gabinete Executivo e, seu Presidente, autor do parecer que originou o novo debate, mais do que nunca se irá considerar "figura de proa"... A segunda não deixará alternativa para o Décio e o Brito Velho (apenas para citar dois nomes): suas convicções e posições religiosas os forçarão a abandonar o Partido.

Não sei que vantagens trarão ao PL os novos adeptos baianos. Não sei por quanto tempo eles serão libertadores. Nada discuto; aceito que as vantagens serão grandes e que a fidelidade dêles seja exemplar. Mas o que sei é que todos eles, juntos, não valem, para a nossa vida partidária o vazio que o Décio nos causará, saindo.

Resumindo: a "fórmula" até agora, desde 1945, conciliou os antagonismos, permitindo que católicos e anti-divorcistas permaneçam libertadores ao lado de ateus e divorcistas. Alterá-la implica, sem dúvida possível, perder a fração católica, trocando-a pelos tres cardeais do divorcismo. Convém, aliás, não esquecer este aspecto: vamos alterar a fórmula afim de dar nossa legenda ao campeão nacional da campanha divorcista... Pense um pouco na situação moral do Décio... para não citar outros.

Além deste espinho, já por si mortal, há o outro: a Convenção vai definir outros pontos importantes da doutrina do Partido. Isto é: vai reabrir, imediatamente, o debate em torno da "Carta de Princípios".

Disse-lhe eu, aqui, da solução harmoniosa a que havíamos chegado, nesta questão: protelar o debate - a ser ferido decisivamente em torno do projeto de reforma de programa - para o ano de 55. Em 54, nada, nem uma palavra, em bem da unidade do Partido que é decisivo no pleito estadual que, de sua vez, é decisivo no pleito nacional. Uma voz mais alta se alevantava: a causa democrática, a causa nacional. Para ouvi-la e atendê-la, erudeceríamos, guardando nossa discussão para depois.

Mas, e agora, eu face da Convenção marcada para Março - que atitude assumir: ~~realizar o pleito~~, ou, muito melhor, iniciar a luta dentro do Partido ou silenciar e salvar as aparências, pelo menos até Outubro? Que alternativas nos oferece a Convenção? As mesmas, ou muito semelhantes às de cima: ou o senhor se irá considerar, como nunca, uma simples figura de proa ou todos os que aprovaram, apresentaram e defenderam a famosa "CARTA" ficarão na situação que o senhor declara ter atualmente: moralmente incompatibilizados com o Partido. Dira o senhor, com plena razão, que esta posição lhe é intolerável, da mesma forma que a solução oposta parece insuportável para os que não aceitam o liberalismo. Compreendo isto. Desde Julho me dei conta disto, quando verifiquei sua reação à Carta e percebi que o senhor continuava inabalável em sua convicções. E, desde então, afirmei, aos íntimos, que a cisão era irremediável e que o P.L., em consequência, estava com os dias negros, se não contados... Todo o meu esforço, desde então, consiste em protelar o desfêcho para depois de Outubro, depois da Campanha de 54, quando nossa coesão corresponde a um imperativo cívico, superior às divergências doutrinaárias, que nos perturbam. Disse-lhe, sem rebuços, que no ano vindouro, a Convenção lhe seria favorável, já por seu prestígio, já porque eu entendo que suas ideais correspondem à da maioria dos grandes chefes partidários.

Precipitar o debate para já, entretanto, se me afigura um desastre, pelas consequências internas e externas que nos vá trazer. Décio quer renunciar, já, seu pósto no D. Nacional. Está decidido, também, a não comparecer às reuniões de Março. Também eu não irei. Não queremos lutar com o senhor. Não queremos lutar internamente. O senhor se considerava, errônea e injustamente, reduzido por nós à posição de

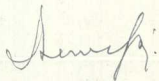
* So Celho. !?

conclusão,

"figura de proa". Pois nós lhe provaremos que o senhor é o único a estar com a mão no leme. Para que ir ao Rio ? Para vencer, isto é: para conseguir a ratificação das decisões da última Convenção, ou para ser vencido nestas mesmas questões ? O senhor aparentemente aceitou as resoluções opostas a seu pensamento. Aparentemente, pois poucos meses passados faz reabrir a discussão. Suportará o senhor, mesmo aparentemente, uma decisão desfavorável, contrária a suas convicções, nesta segunda instância ? Evidentemente não; o senhor não faz segredo disto. Ainda que aparente e transitoriamente se submetes se - seria isto conveniente ao Partido ? Seria, de nossa parte, depois de conhecer, em toda a extensão, o abalo que lhe causou a Carta - insistir imediatamente nela, fazendo-a homologada por maioria ? Não seriam suas queixas mais acérbas que nunca e, já agora e somente agora, não teriam elas bom fundamento ? Sim, lutar pela Carta, depois do Partido - não é exato ? Pois então, nada nos resta a fazer. Acima de tudo, o que nos pesa é pensar que perdemos sua confiança e amizade. Mas, dr. Filla, não tenha dúvidas: a consequência lógica e inafastável é que só ficaremos na trincheira até a batalha de Outubro, por amor ao Rio Grande e aos nossos velhos ideais. Depois, como não compreendemos o P.L. sen o senhor e como não admitimos uma disputa intestina, principalmente contra suas ideias e suas convicções, teremos de fazer o que eu ~~vou~~ tanto preciso: descansar e estudar. Décio ainda não me disse se esposa ou aceita minha ~~proposta~~ proposta de aguardar até Outubro. Creio, porém, que aguardará: a causa riograndense, entrosada como se acha na nacional, justifica todos os sacrifícios. É lamentável que a Convenção tenha sido marcada para já, precisamente por isto: vái determinar que a posição e a resolução assumidas pelo Décio e por mim (os demais companheiros ainda ignoram tudo, pois só depois do Carnaval vamos convocar o G.R.) se torne conhecida e dê margem a todas as explorações que os adversários sem re tiram de tais casos.

Está longa demais a carta, dr. Filla. Se não fôsse a distância e a separação, uma boa palestra seria muito mais eficiente. Boas palestras teriam, certamente, evitado tudo o que está acontecendo. Sei que o sr. vai sofrer com esta carta. Também eu não escondo a tristeza que me invade. Tudo isto é mais do que deplorável, é quase inconcebível... E que males e que efeitos desastrosos de tudo isto ! Não me leve a mal. Esforce-se por nos julgar e interpretar sem parti-pris, sem excessos de racionalismo, sem densias analíticas que se justificam no fisiologista, mas não cabem no amigo.

Receite estreito e saudoso abraço dêste seu



Meu atual endereço é: Praça Mauricio Cardoso, 99.